

### **REGULAMENTO**

### Promoção Bônus 2GB Recarga Digital

Bônus 2GB Recarga Digital é uma promoção da TIM S.A., prestadora do SMP, válido para adesões de 15/04/2020 a 30/06/2022.

### 1. ELEGIBILIDADE:

São elegíveis à promoção somente as pessoas físicas que possuam qualquer oferta TOP dos planos pré-pago da TIM e que fizerem recargas a partir de R\$20,00 (vinte reais) nos canais digitais (site TIM www.tim.com.br/recarga, Site Meu TIM, APP Meu TIM, meuplano.tim.com.br e WhatsApp através do número 4141414141) no período de vigência da promoção.

# 2. VIGÊNCIA

A promoção é válida de 15/04/2020 a 30/06/2022, podendo ser prorrogada, sem aviso prévio pela TIM.

## 3. MECÂNICA

Clientes de qualquer oferta TOP dos planos pré-pago da TIM que fizerem recargas a partir de R\$20 nos canais digitais (site TIM www.tim.com.br/recarga, Site Meu TIM, APP Meu TIM, meuplano.tim.com.br e WhatsApp através do número 4141414141), ganharão 2GB de bônus válido por 7 dias. O bônus concedido nas recargas a partir de R\$20 sempre será consumido antes do pacote de internet da oferta do cliente. O bônus será concedido em até 24h após a recarga ser efetuada.

Caso o cliente com oferta elegível mude para outra oferta elegível permanecerá com o direito de usufruir do bônus anteriormente concedido até o final de sua validade.

# 4. ABRANGÊNCIA

Esta oferta tem abrangência Nacional para uso dentro da Rede da TIM.

# 5. MANUTENÇÃO

Para manter o Bônus de 2GB ativo, os clientes devem manter-se ativos nas suas respectivas ofertas elegíveis.

# 6. SOBRE O BENEFÍCIO

A promoção concede aos clientes elegíveis, por até 7 (sete) dias (corridos contados a partir da data de concessão), o benefício de 2GB de internet para usar como quiser. Não existe limite de consumo diário, portanto os 2GB poderão ser consumidos em um único dia, de acordo com a necessidade de uso de dados do cliente.

Ao receber o bônus, o cliente tem até o 7º dia às 23h59min para usufruir do benefício (o dia da concessão do bônus conta como 1º dia de uso, independente do horário de concessão). A concessão do bônus se dará AUTOMATICAMENTE, no mesmo momento em que for concedida a recarga elegível adquirida pelo cliente TIM. O cliente receberá uma mensagem em seu celular confirmando



a concessão do bônus e também poderá consultar sua validade ou o consumo de dados acessando meuplano.tim.com.br.

O cliente que participar da Promoção receberá um bônus de 2GB de internet, válido por 7 dias ou até consumir 100% da franquia do bônus, o que ocorrer primeiro.

O uso do Bônus 2GB não é válido para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com os preços para o Roaming Internacional de Dados. Consulte os valores em www.tim.com.br.

#### 7. COMO PARTICIPAR

O bônus de internet será concedido a todos os clientes elegíveis que realizarem uma recarga a partir de R\$20,00 (vinte reais), no período de vigência da promoção, observadas as demais regras deste Regulamento.

As recargas elegíveis podem ser realizadas nos canais elegíveis (site TIM www.tim.com.br/recarga, Site Meu TIM, APP Meu TIM, meuplano.tim.com.br e WhatsApp através do número 4141414141) e a concessão do bônus pode ocorrer em até 24h após a recarga ter sido efetuada.

### 8. ORDEM DE CONSUMO DO SALDO

O cliente poderá ter inúmeros bônus ativos por vez, ou seja, se fizer 2 (duas) recargas elegíveis no período de 7 (sete) dias, receberá 2 (dois) Bônus de 2GB, porém a data de validade de cada um contará a partir da data de concessão dos mesmos. A ordem de consumo do Bônus 2GB respeitará a ordem de concessão de acordo com a data e hora das recargas elegíveis.

Enquanto a franquia de dados do bônus do cliente ainda existir, estando na validade de7 (sete) dias, o uso de dados será descontado exclusivamente da mesma.

## 9. REGRAS GERAIS

O presente regulamento poderá ser alterado ou substituído a critério da TIM, atingindo todos os participantes da oferta mediante comunicação prévia, de acordo com a Regulamentação vigente.

- I. Os clientes perderão definitivamente os benefícios da Promoção nos seguintes casos:
  - i. Cancelamento do plano Pré-Pago;
  - ii. Migração do Plano TIM Pré TOP para outro plano não elegível;
  - iii. Trocas de número de acesso (celular TIM), troca de TIMChip ou troca da área de registro;
- II. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da Promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da Promoção, bem como excluir todo o benefício promocional cedido ao cliente.
- III. É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.



- IV. A participação do cliente nesta Promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
- V. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tais como majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção.
- VI. Casos omissos serão decididos a exclusivo critério da TIM.
- VII. Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM. Não é válido para Roaming Internacional e uso fora da rede da TIM, consulte tim.com.br para consultar os preços nessas condições.

Para mais informações acesse o site www.tim.com.br.